



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
AV: GETULIO VARGAS, 113, CENTRO. CEP: 64.870.000
CNPJ: 02.145.981/0001-90

Portaria nº. 001/2024, de 15 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Bertolândia – PI e dá outras providências”.

ADELMAR NONATO DA ROCHA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto na Lei Municipal nº 439/2022 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Bertolândia.

RESOLVE:

Art. 1º - **CRIAR** a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Bertolândia, responsável pelas atribuições contidas no artigo 46 da Lei Municipal nº 439/2022.

Art. 2º - A presente Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Marcello Ribeiro de Lavôr

Membro: Charlene Oliveira de Sousa da Fonseca

Membro: Elviéte Barbosa da Silva Jaques

Suplente: Joseliana Raimunda da Silva

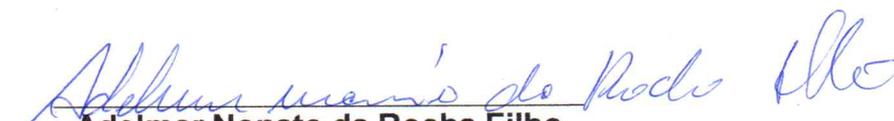
Art. 3º - A Comissão se reunirá para emitir parecer nos procedimentos de promoção horizontal e progressão vertical com o objetivo de embasar a decisão do Presidente da Câmara.

Art. 4º - Esta composição terá vigência durante o ano de 2024 e até seja revogada por ato desta natureza.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Bertolândia/PI, 15 de fevereiro 2024.


Ademar Nonato da Rocha Filho
Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia/PI